



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 005/2015

Senhor Presidente:

O Vereador que ao final assina fundamentado no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

INDICA

Ao Senhor Prefeito Municipal, que determine, na maior brevidade, todos os empenhos possíveis, com o intuito de viabilizar os serviços de limpeza geral nas seguintes localidades em nosso perímetro urbano:

- em toda extensão do Jardim Alvorada;
- Jardim Perola;
- Conjunto Raio de Sol;
- nas proximidades do Clube Piscina
- e proximidades da Escola Técnica.

Sala das Sessões, em 02 de março de 2015.

Silvio Carlos Guadagnini

Vereador